



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/10/2025, Edição nº 6631, Página nº 10

PORTARIA Nº 662/2025

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009 – Regime Jurídico](#),

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
24678-0	Iria S. Baumgart	Serviços Gerais	Sec. M. Educ. e Cult.	25/10/2025

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 24 de outubro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**